

CONCURSO PÚBLICO 001/2010
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MINAS – MG

RESPOSTA AO RECURSO Nº. 0001
RECORRENTE: VIVIANE MARIA KROHLING
INSCRIÇÃO Nº. 0583
CANDIDATO AO CARGO: ENFERMEIRO – PSF
QUESTÃO: 18
MATÉRIA: LÍNGUA PORTUGUESA

REQUERIMENTO: A Candidata requer a anulação da questão nº. 18, alegando que a mesma possui duas alternativas corretas.

RESPOSTA: Consultado o profissional responsável pela elaboração da questão, o mesmo assim pronunciou:

“RESPOSTA: Recurso não procede.

JUSTIFICATIVA: Embora a argumentação da solicitante esteja correta no que se refere ao sentido das palavras, a alternativa A jamais poderia ser uma resposta possível à questão, pois ela se encontra INCORRETA, e o enunciado exige que a sentença esteja CORRETA.

A incorreção se encontra em "Afim de proteger..." - o correto é utilizar "a fim", separadamente, locução adverbial com sentido de finalidade, e não "afim", que seria adjetivo e não caberia nessa sentença.”

CONCLUSÃO: O recurso é julgado **IMPROCEDENTE** mantendo-se a questão.

De Barbacena para Santa Cruz de Minas, 11 de outubro de 2011.

José Carlos Mayrink Júnior
JCM - Consultoria Municipal Ltda.

CONCURSO PÚBLICO 001/2010
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MINAS – MG

RESPOSTA AO RECURSO Nº. 0002
RECORRENTE: VIVIANE MARIA KROHLING
INSCRIÇÃO Nº. 0583
CANDIDATO AO CARGO: ENFERMEIRO – PSF
QUESTÃO: 31
MATÉRIA: CONHECIMENTOS GERAIS

REQUERIMENTO: A Candidato requer a retificação do gabarito da questão nº. 31, alegando que o gabarito correto é a letra **C**.

RESPOSTA: Por um equívoco quando da formatação e digitação do gabarito da questão nº 31 o mesmo foi publicada a opção “D” sendo que o correto é a letra “C”

CONCLUSÃO: O recurso é julgado **PROCEDENTE**, devendo ser retificado o gabarito das questões 31 das provas de todos os cargos, passando a ser a resposta correta a letra “C”

De Barbacena para Santa Cruz de Minas, 11 de novembro de 2011.

José Carlos Mayrink Júnior
JCM - Consultoria Municipal Ltda.

CONCURSO PÚBLICO 001/2010
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MINAS – MG

RESPOSTA AO RECURSO Nº. 0003
RECORRENTE: HÉRICA VIEIRA SANTOS
INSCRIÇÃO Nº. 0614
CANDIDATO AO CARGO: ENFERMEIRO – PSF
QUESTÃO: 31
MATÉRIA: CONHECIMENTOS GERAIS

REQUERIMENTO: A Candidato requer a retificação do gabarito da questão nº. 31, alegando que o gabarito correto é a letra **C**.

RESPOSTA: Por um equívoco quando da formatação e digitação do gabarito da questão nº 31 o mesmo foi publicada a opção “D” sendo que o correto é a letra “C”

CONCLUSÃO: O recurso é julgado **PROCEDENTE**, devendo ser retificado o gabarito das questões 31 das provas de todos os cargos, passando a ser a resposta correta a letra “C”

De Barbacena para Santa Cruz de Minas, 11 de novembro de 2011.

José Carlos Mayrink Júnior
JCM - Consultoria Municipal Ltda.

CONCURSO PÚBLICO 001/2010
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MINAS – MG

RESPOSTA AO RECURSO Nº. 0004
RECORRENTE: JÉSSICA NAIARA LARA
INSCRIÇÃO Nº. 0547
CANDIDATO AO CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM – PSF
QUESTÃO: 31
MATÉRIA: CONHECIMENTOS GERAIS

REQUERIMENTO: A Candidato requer a retificação do gabarito da questão nº. 31, alegando que o gabarito correto é a letra **C**.

RESPOSTA: Por um equívoco quando da formatação e digitação do gabarito da questão nº 31 o mesmo foi publicada a opção “D” sendo que o correto é a letra “C”

CONCLUSÃO: O recurso é julgado **PROCEDENTE**, devendo ser retificado o gabarito das questões 31 das provas de todos os cargos, passando a ser a resposta correta a letra “C”

De Barbacena para Santa Cruz de Minas, 11 de novembro de 2011.

José Carlos Mayrink Júnior
JCM - Consultoria Municipal Ltda.